Aprovado por 8 X 0
Em 08 / 04 / 2009.

- Presidente -

REQUERIMENTO Nº 30/2009.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, e satisfeitas as formalidades impostas pelo nosso Regimento Interno, seja feito uma solicitação a Exma. Prefeita Municipal, senhora Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, em atendimento aos reclamos da população, seja dada uma atenção especial à iluminação de nossas praças, ruas e avenidas, porquanto a nossa cidade está muito mal iluminada, alguns logradouros estão mesmo às escuras, por falta de reposição de lâmpadas, conserto de luminárias e, principalmente, falta de cobrança à CELPE por uma eficiente atuação. É preciso que a Administração Municipal tenha em mente, sempre, que na conta mensal de cada usuário, vem sempre uma cota relativa a iluminação pública.

J U S T I F I C A T I V A

Temos observado que os nossos logradouros públicos, na sua grande maioria, estão muito mal iluminados. Há algumas ruas que se contam os postes em que há lâmpadas acesas. Ao longo da principal avenida de nossa cidade, a Av. Deputado Audomar Ferraz e sua continuidade a Av. Cap. Antônio David, não tem um só poste em que todas as luminárias estejam acesas. Isso depõe contra a Administração Municipal. Principalmente porque levantou-se uma bandeira de eficiência, de seriedade, de mudanças que não se está objetivando nas coisas mais simples, triviais, corriqueiras. Impõe-se, assim, que a Administração Municipal cuide desse aspecto porque uma cidade bem iluminada torna-se mais bonita. A boa iluminação atribui-lhe um aspecto de limpeza e de desenvolvimento, dá segurança aos transeuntes, inibe a atuação dos malfeitores e dos vândalos. E confere visibilidade aos que se responsabilizam por esse seguimento da Administração.

Será ótimo, pois, que a CELPE seja acionada para a boa iluminação de nossas ruas, e a Secretaria de Obras reponha as lâmpadas das luminárias apagadas de nossas praças. A iluminação pública é paga pelo povo.

A comunidade reclama. A população protesta. O povo, no seu inquestionável discernimento está vigilante na cobrança dos seus direitos e dos serviços públicos, principalmente quando desembolsa recursos financeiros por eles.

Sala das Reuniões, 08 de abril de 2009.

Romualdo Gonçalves Torres
Vereador.